

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –**  
**PPGEP-PRO**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL**  
(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 02/07/2020)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**  
**(para ingresso em 2021)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [www.ppgep.org.br/pro/editais](http://www.ppgep.org.br/pro/editais), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção – Curso de **MESTRADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção (TURMA I e TURMA II), o candidato deve possuir título de graduação na área do Programa ou em áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição será online, conforme cronograma apresentado neste edital (item 3.1). O formulário de inscrição online disponível no site do PPGEP-PRO, deverá ser preenchido e enviado, junto com as documentações necessárias.

1.3 – Todas as inscrições recebidas dentro do prazo estipulado pelo edital serão verificadas pela comissão de seleção, composta por 5 membros, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.4 – As informações e documentação fornecidas para a inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato e não poderão ser alteradas ou complementadas após o encerramento das inscrições, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 – No caso do candidato não fornecer informação para um critério de julgamento, será atribuída a nota mínima naquele critério.

1.6 – Para o curso de mestrado profissional em Engenharia de Produção da UFPE exige-se conhecimento de língua inglesa.

1.7 – A fundação e o registro das pessoas jurídicas patrocinadoras devem ter ocorrido em data anterior da publicação deste edital.

**2 - Documentação para inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado Profissional (todos devem ser enviados on-line):

a) Requerimento de inscrição preenchido no formulário on-line disponível na página do PPGEP-PRO, na forma do Anexo I, com foto recente;

b) Cópias digitalizadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral). Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da certidão de

quitação eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral. Candidato estrangeiro deve apresentar cópia de passaporte;

- c) 01 (uma) foto 3x4, recente, inserida no requerimento de inscrição (Anexo I);
- d) *Curriculum Vitae* com os itens que serão avaliados conforme apresentado neste Edital ou Currículo Lattes, sem comprovação;
- e) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação digitalizado, reconhecido pelo MEC (ou declaração de previsão de conclusão, no caso de concluintes de graduação);
- f) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação digitalizado, reconhecida pelo MEC, especificando a média geral obtida no Curso;
- g) Certificado e Histórico Escolar de Pós-Graduação digitalizado, se for o caso, especificando a média geral obtida no Curso;
- h) Proposta de Projeto de Estudo (digitalizado);
- i) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas patrocinadas obrigatoriamente deverão apresentar Carta da empresa patrocinadora (modelo para download - ANEXO II) digitalizada e expedida por autoridade competente da empresa patrocinadora.
- j) Os candidatos que estiverem concorrendo às vagas patrocinadas pelo Departamento de Engenharia de Produção da UFPE (DEP/UFPE) obrigatoriamente deverão apresentar carta da empresa de apoio à pesquisa (modelo para download - ANEXO III) digitalizada e expedida por autoridade competente da empresa de apoio à pesquisa.

2.2 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, o diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.3 – Admitir-se-á inscrição à seleção do Mestrado de concluintes de curso de graduação, condicionada a matrícula à classificação e à colação de grau até a data de realização da matrícula.

2.4 – Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenham realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão da graduação, até a data de realização da matrícula.

2.5 – Os candidatos deverão explicitar no requerimento de inscrição (ANEXO I) a prioridade nas linhas de pesquisa de interesse no Programa.

2.6 – Os candidatos deverão optar no requerimento de inscrição (ANEXO I) exclusivamente por UMA ÚNICA OPÇÃO dentre as vagas ofertadas: Turma I (diurno) com patrocinador (5 vagas); Turma I (diurno) com vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE (2 vagas), destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE e; Turma II (fins de semana alternados) com patrocinador (20 vagas).

### 3 - Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – A Seleção para o Mestrado Profissional - turmas I e II deste edital será realizada em etapa única conforme cronograma:

Cronograma da Seleção	Datas	Horários
Inscrições	03 de novembro a 24 de novembro de 2020	
Etapa única - Análise documental e Análise da Proposta de Projeto de Estudo	25 de novembro a 11 de dezembro de 2020	
Resultado da Etapa Única	14 de dezembro de 2020	8:00 às 12:00
Prazo Recursal do Resultado da Etapa Única	15 a 17 de dezembro de 2020	8:00 às 12:00
Resultado final	18 de dezembro de 2020	8:00 às 12:00

<b>Cronograma da Seleção</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Avaliação de viabilidade da turma II	Até fevereiro de 2021	
Matrícula:	Março/2021.1, conforme calendário do SIGAA PROPG/UFPE. A matrícula da turma II dependerá da confirmação da viabilidade da turma.	
Início das Aulas:	Março/2021.1 (Turma I). Havendo confirmação da viabilidade da Turma II, o início das aulas da Turma II será definido pelo curso após a matrícula.	

A seleção será de caráter eliminatório; aqueles candidatos que não forem eliminados serão classificados em ordem decrescente da sua nota final. O processo seletivo envolve a análise documental e a análise da proposta de projeto de estudo. A nota final do candidato (de 0 a 10) será a média das duas notas, que terão pesos 0,40 (Análise documental) e 0,60 (Análise da Proposta de Projeto de Estudo).

A avaliação de viabilidade da turma II para início do curso será avaliada em função das condições de financiamento para cada caso, após a conclusão do processo seletivo, de acordo com cronograma da seleção.

### **3.1.1 - Análise documental (peso 0,40):**

A análise documental será realizada com base em critérios objetivos. A documentação dos candidatos é organizada de acordo com os dados do currículo, sem a identificação dos nomes dos candidatos.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, informando:

- a função que exerceu/exerce, tempo de serviço em entidades (públicas e privadas), e o tempo que dedicará aos estudos durante o curso de mestrado profissional;
- os seguintes dados com relação à proposta de projeto de estudo: título do projeto proposto; objetivo; importância do projeto para a empresa; motivação; e, resultados esperados.

O Curriculum Vitae do candidato deve ressaltar os seguintes tópicos:

- Experiência profissional: cargos já ocupados;
- Experiência em liderar equipes;
- Cursos de curta duração e especializações realizados;
- Conhecimento e cursos em língua inglesa.
- Relação das publicações de artigos (congressos, periódicos; evitar relatórios em empresas).

Os critérios de avaliação dos documentos do candidato e seus respectivos pesos estão apresentados a seguir.

#### **1 – Titulação (peso 0,40):**

No julgamento da titulação são considerados os seguintes critérios, com seus respectivos percentuais:

<b>Percentual</b>	<b>Curso(s) de graduação e pós-graduação concluídos Indicar curso, Instituição, período</b>
80%	A) Avaliação do histórico escolar da graduação
20%	B) Avaliação do histórico escolar da pós-graduação

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita da seguinte maneira:

- A avaliação dos históricos escolares da graduação e da pós-graduação é feita por meio de uma ponderação da média geral do histórico com a nota de acordo com a natureza do curso, conforme segue:

Nota	Natureza do Curso de graduação
10	Cursos de Engenharia de Produção
8	Cursos de Engenharia Química, Civil, Elétrica ou Eletrônica e Mecânica; Ciência da Computação; Química Industrial
7	Cursos de Física ou Matemática; Outros Cursos de Engenharia
7	Outros cursos de Ciências Exatas
7	Cursos de sistema de Informação e similares; Cursos de Administração e Economia; Estatística
5	Outros cursos de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
4	Outros cursos não listados anteriormente que se relacionem às linhas pesquisa do Programa

Nota	Natureza do Curso de pós-graduação
10	Gestão da Produção; Logística; Gestão da Manutenção; Gestão de Projetos; Gestão da Informação; Gestão da Qualidade; Gestão Econômica; Ergonomia e segurança do trabalho; Pesquisa Operacional; Gestão Estratégica; Gestão Ambiental; Engenharia de Produção.
5	Demais cursos

A) Avaliação do histórico escolar da graduação = (média geral do histórico escolar da graduação \* nota da natureza do curso)/10

B) Avaliação do histórico escolar da pós-graduação = (média geral do histórico escolar da pós-graduação \* nota da natureza do curso)/10.

## **2 – Experiência Profissional (peso 0,60):**

No julgamento da experiência profissional, os dados do candidato são utilizados para avaliar seu grau de experiência. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à experiência profissional, de acordo com as informações abaixo:

<b>Atividades</b>
Indicar período e local
Função que exerceu/exerce e envolvimento
Atividades executadas
Destaques, tais como: Desenvolvimento de inovação, patentes; novos processos ou técnicas; Liderança de equipes

### **3.1.2 –Análise da Proposta de Projeto de Estudo (peso 0,60):**

O candidato deverá apresentar uma proposta de projeto de estudo contemplando os seguintes itens: título do projeto proposto, objetivo, importância do projeto para a empresa, motivação e resultados esperados, conforme disposto no Anexo I.

A Análise da Proposta de Projeto de Estudo para o Mestrado Profissional tem por objetivo selecionar projetos que visem o desenvolvimento de pesquisas alinhadas às linhas de pesquisa do PPGEPRO.

Para a análise da Proposta de Projeto de Estudo serão avaliados os seguintes critérios e seus respectivos percentuais, em função do tema de pesquisa para o Mestrado Profissional:

Percentuais	Critérios
30%	A) Prioridade do projeto de estudo em relação às linhas de pesquisa do PPGEP-PRO e temática do estudo;
10%	B) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato em relação às linhas de atuação do PPGEP-PRO e temática do estudo;
30%	C) Viabilidade do projeto/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Programa;
20%	D) Consistência e coerência do projeto proposto;
10%	E) Motivação e Importância do projeto proposto para o Mercado/Empresa.

A avaliação dos candidatos em relação a esses critérios é feita atribuindo-se nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos critérios.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**.

A avaliação final será efetuada em função dos projetos do Programa. Sempre que possível a seleção dos alunos procurará manter um equilíbrio entre o número de discentes participantes a cada uma das áreas de concentração do Programa, conforme orientação da CAPES, para avaliação do Programa.

#### 4 – Resultado:

4.1 – O resultado da Seleção será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na **Análise Documental** e na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e conforme o número de vagas deste edital. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na **Análise da Proposta de Projeto de Estudo**.

4.2 – No caso de empate, os critérios de desempate são sucessivamente: maior nota na Análise da Proposta de Projeto de Estudo, e maior nota na Análise Documental.

4.3 – A divulgação do resultado será realizada em sessão pública (no site do PPGEP-PRO-<http://www.ppgep.org.br/pro/>), em ordem alfabética, e O RESULTADO FINAL será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site do PPGEP-PRO.

#### 5 - Recursos:

5.1 – Do resultado da seleção caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas do espelho de avaliação.

#### 6 – Vagas e Classificação:

6.1 – Para o Curso de Mestrado Profissional são fixadas 07 vagas para a turma I (05 vagas com patrocinador e 02 vagas patrocinadas pelo DEP/UFPE destinadas ao público em geral e a servidores da UFPE) e 20 vagas com patrocinador para a turma II, as quais serão preenchidas por candidatos classificados através deste Edital. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar.

#### 7 - Custos do Curso de Mestrado Profissional

Os custos estabelecidos para as turmas I e II patrocinadas que iniciam em 2021 serão divulgados pela secretaria do PPGEP-PRO mediante consulta do candidato/empresa patrocinadora.

#### 8 - Disposições gerais:

8.1 – Informações podem ser obtidas pelo endereço eletrônico: [pro@ppgep.org.br](mailto:pro@ppgep.org.br) ou pelo WhatsApp (81) 3879-5599.

#### Reuniões de esclarecimento:

Até o período de inscrições, serão realizadas reuniões de esclarecimentos dos candidatos com a Coordenação do PPGEP-PRO. Os interessados devem marcar com antecedência junto à secretaria do PPGEP-PRO, onde estarão disponíveis as datas e horários das reuniões. Os Candidatos deverão ler todo o material de inscrição antes da

reunião. Contato com a secretaria através do WhatsApp: (81) 3879-5599 (horário de atendimento da secretaria: 08-12h) ou pelo e-mail [pro@ppgep.org.br](mailto:pro@ppgep.org.br).

8.2 – As notas atribuídas aos candidatos na seleção serão homologadas pelo Colegiado do PPGEPRO.

8.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e disponível no site <http://www.ppgep.org.br/pro/>.

8.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

8.5 – O Colegiado decidirá sobre os casos omissos.

Marcelo Hazin Alencar

Coordenador do Programa de Pós-graduação Profissional em Engenharia de Produção – PPGEPRO/UFPE

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA 2021**  
**MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL**

FOTO  
3 X 4

• **Dados Pessoais:**

• Nome: \_\_\_\_\_

• Nome Social: \_\_\_\_\_

• Cor: \_\_\_\_\_ Raça: \_\_\_\_\_

• Endereço Completo (Avenida/rua, nº, bairro, CEP, cidade, estado):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

• Telefone: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

• Telefone comercial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

• Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

• Filiação: \_\_\_\_\_

• Visto de permanência (se estrangeiro): \_\_\_\_\_ Documento Militar: \_\_\_\_\_

• Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

• Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

• CPF: \_\_\_\_\_

• Candidato Portador de Necessidades Especiais:  Sim  Não

Se Sim, especificar: \_\_\_\_\_

• **Informe (Marque com um "X") UMA ÚNICA OPÇÃO das três opções a seguir para concorrer a uma das vagas estabelecidas neste edital para a modalidade de mestrado profissional do PPGEPRO:**

( ) Turma I (diurno) com empresa patrocinadora - (5 vagas)

( ) Turma I (diurno) patrocinada pelo DEP/UFPE - (2 vagas)

( ) Turma II com empresa patrocinadora (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados) - (20 vagas)

• **Formação Acadêmica:**

<i>Graduação</i>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Outra Formação Acadêmica:**

<b>Indicar Tipo (Graduação, Especialização, etc. - especificar):</b>	
Nome do Curso:	
Instituição:	
Mês/ano de início	
Mês/ano de conclusão	
Média do Histórico Escolar	

• **Conhecimento de Língua Inglesa**

Fala				Lê				Escreve			
N	P	R	B	N	P	R	B	N	P	R	B

N – nada      P – pouco      R – regular      B - bom

**Fez curso(s) de Língua Inglesa?**                      ( ) sim    ( ) não

Se positivo, informar o mais relevante:

Local: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
 Nível: \_\_\_\_\_ Duração do curso (em anos): \_\_\_\_\_

• **Informar nome da(s) empresa(s) em que trabalha ou trabalhou, as funções exercidas e o tempo de serviço na empresa:**

Período (mm/aa)		Nome da Empresa em que trabalha ou trabalhou	Função exercida	Horário/ regime de trabalho
Início	Término	(separar por “/”)		

• **Informar a quantidade de horas semanais previstas para dedicação aos estudos no PPGEPRO:**

\_\_\_\_\_

• **Informe o que deseja e pode fazer no PPGEPRO (anexar o que considerar relevante)**

Linha de Pesquisa do PPGEPRO relacionada ao projeto proposto (**Marque com um “X” uma única opção**):

( ) Confiabilidade, Manutenção e Riscos em Sistemas de Produção

( ) Gestão da Informação

( ) Otimização de Sistemas e Processos

( ) Planejamento e Gestão da Competitividade

( ) Sistemas de Informação e Decisão

Título do Projeto Proposto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Objetivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Importância do Projeto para a Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Motivação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Resultados Esperados: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Observações:
--------------

**Declaro que li este edital de seleção e a *homepage* do programa e estou de acordo com todas as condições relacionadas ao curso de mestrado profissional ao qual estou me candidatando. Declaro também que:**

- participei da reunião de esclarecimentos no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_
- não participei de reunião de esclarecimento

<b>INFORME COMO TOMOU CONHECIMENTO DESTA CURSO:</b>
<input type="checkbox"/> folder via: <input type="checkbox"/> correio; <input type="checkbox"/> e-mail
<input type="checkbox"/> internet: <input type="checkbox"/> e-mail ou <input type="checkbox"/> homepage
<input type="checkbox"/> indicação de colega
<input type="checkbox"/> indicação de professor
<input type="checkbox"/> outro: _____



OBS: Imprimir em papel com logo da empresa patrocinadora

**ANEXO II – MODELO DE CARTA DA EMPRESA PATROCINADORA – VAGAS PATROCINADAS**

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):

Prezados Srs.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, e endereço: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declara, para os devidos fins, que a candidatura do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ ao Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco faz parte do plano de qualificação de recursos humanos e que firmará o Convênio para execução da pesquisa e do financiamento do Projeto de Estudo intitulado “\_\_\_\_\_” a ser desenvolvido pelo referido candidato, junto a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (FADE/UFPE).

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável pela Empresa patrocinadora)

(carimbo da empresa patrocinadora)

OBS: Imprimir em papel com logo da empresa de apoio à pesquisa

**ANEXO III – MODELO DE CARTA DA EMPRESA DE APOIO À PESQUISA PARA VAGAS  
PATROCINADAS PELO DEP/UFPE**

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO/UFPE):  
Prezados Srs.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e endereço: \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Responsável Legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declara, para os devidos fins, que apoia a pesquisa do candidato Sr(a) \_\_\_\_\_ ao Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal de Pernambuco no desenvolvimento de Projeto de Estudo intitulado “ \_\_\_\_\_ ” a ser desenvolvido pelo referido candidato caso selecionado. Este suporte se dá por meio do desenvolvimento da pesquisa nas instalações da empresa e/ou fornecimento de dados e informações pela empresa.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(nome do responsável pela Empresa de apoio à pesquisa)

\_\_\_\_\_  
(carimbo da empresa de apoio à pesquisa)

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO –  
PPGEP-PRO  
CURSO DE DOUTORADO PROFISSIONAL**

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 02/07/2020)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA DOUTORADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
(para ingresso em 2021)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção (PPGEP-PRO), torna público o presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e no endereço eletrônico [www.ppgep.org.br/pro/editais](http://www.ppgep.org.br/pro/editais), e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2021** ao corpo discente ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia de Produção – Curso de **DOUTORADO PROFISSIONAL: TURMA I (diurno) e TURMA II (sextas - noite; sábados - integral; fins de semana alternados)**.

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Doutorado Profissional em Engenharia de Produção (TURMA I e TURMA II), o candidato deve possuir título de mestre na área do Programa ou em áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.